

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Itaquera

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Monitoramento e Vigilância Eletrônica

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SME

Unidade: Diretoria Regional de Educação Itaquera – DRE IQ

Processo: 6016.2026/0021722-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **monitoramento e vigilância eletrônica**, com fornecimento, instalação, manutenção e operação dos equipamentos necessários.

Unidades atendidas:

1. Sede da DRE IQ – Av. Afonso de Sampaio e Sousa, 466 – Jd. Nossa Senhora do Carmo – CEP 08270-000 - São Paulo/SP
2. Sede da DRE IQ – Av. Itaquera, 241 – Cidade Líder – São Paulo/SP – CEP 08285-060 e ALMOXARIFADO
3. CEFOR – Av. Maria Luiza Americano, 2021 – Cidade Líder – São Paulo/SP – CEP 08275-000

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada em conformidade com a:

- Lei nº 14.133/2021
- legislação municipal aplicável
- normas técnicas de segurança eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade **garantir a segurança patrimonial da Diretoria Regional de Educação Itaquera**, prevenindo furtos, invasões e atos de vandalismo que possam comprometer o funcionamento das unidades administrativas.

O serviço possui **natureza continuada**, sendo essencial para a preservação do patrimônio público e para a segurança de servidores, colaboradores, munícipes e usuários das instalações públicas.

Além disso, o sistema de monitoramento permite maior controle operacional e resposta rápida a ocorrências de segurança.

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Itaquera

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na implantação de **sistema integrado de vigilância eletrônica**, com monitoramento remoto 24 horas por dia.

O sistema deverá incluir:

- instalação de câmeras de monitoramento
- sistema de alarme monitorado
- botão de pânico
- sistema de CFTV

O sistema deverá possuir resolução mínima de Full HD (1080p ou 2 Megapixels).

O prazo máximo para instalação dos equipamentos será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da Ordem de Início dos Serviços.

5. QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS

O sistema deverá conter, no mínimo:

- 60 câmeras de monitoramento
- 4 DVR
- 4 Rack
- 4 Nobreak
- 4 Monitor 17”
- Link de comunicação
- Central microprocessada
- Bateria gel selada
- Teclado de controle
- Sirene
- Sensores infravermelhos
- Central receptora
- Acionadores de pânico
- CPU de monitoramento

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Itaquera

- possuir experiência comprovada em serviços de monitoramento eletrônico
- fornecer todos os equipamentos necessários
- realizar instalação completa, incluindo cabeamento e infraestrutura elétrica
- garantir manutenção preventiva e corretiva do sistema
- manter funcionamento contínuo do monitoramento 24 horas por dia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- I – Executar integralmente os serviços contratados;
- II – Designar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato;
- III – Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- IV – Manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual;
- V – Utilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados;
- VI – Garantir funcionamento ininterrupto do sistema de monitoramento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- designar gestor e fiscal do contrato
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços
- registrar ocorrências
- efetuar os pagamentos conforme condições contratuais.

9. GARANTIA CONTRATUAL

Será exigida garantia contratual de até **5% do valor do contrato**, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- caução em dinheiro
- seguro-garantia
- fiança bancária.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será realizada na modalidade **pregão eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço**.

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Itaquera

11. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos mensalmente.

A contratada deverá apresentar relatório contendo:

- funcionamento do sistema
- ocorrências registradas
- confirmação de monitoramento.

O pagamento será realizado em **30 dias após a apresentação da nota fiscal**, devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada por:

- **Gestor do contrato**
- **Fiscal técnico**

designados pela Administração.

Compete à fiscalização:

- verificar a conformidade da execução
- registrar ocorrências
- validar medições mensais
- comunicar irregularidades.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos **arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021**, tais como:

- advertência
- multa
- impedimento de licitar e contratar com a Administração
- declaração de inidoneidade.

Será assegurado o **contraditório e a ampla defesa**.

14. MATRIZ BÁSICA DE RISCOS

Principais riscos da contratação:

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Regional de Educação Itaquera

Risco	Responsável	Medida Mitigadora
Falha no sistema de monitoramento	Contratada	Manutenção imediata
Interrupção de energia	Contratada	Uso de nobreak
Danos aos equipamentos	Contratada	Substituição imediata

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência inicial de **30 meses**, podendo ser prorrogado conforme previsão da **Lei nº 14.133/2021**, para serviços contínuos.